



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.551

Conde, 19 de julho de 2019

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 00003/2019

O Presidente da Comissão Municipal de Licitação de Conde/PB, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento de Recurso apresentado pela empresa: CONSTRAL CONSTRUTORA E CONSULTORIA SANTO ANTONIO LTDA, referente ao presente certame, pelo exposto apresentado julgo **IMPROCEDENTE**, o pedido formulado pela recorrente, mantendo a decisão inicial, no sentido de **inabilitar** a empresa recorrente, permanecendo habilitada a empresa CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. tornando-a apta a prosseguir com as demais fases do Processo Licitatório. Por todo o exposto, com base nos motivos de fato e de direito supramencionados, declaro continuidade da **Concorrência nº 00003/2019**, na sua fase de abertura das propostas na data de 26 de Julho de 2019, às 09:00 hr para continuidade do certame, após sua publicação nos meios oficiais pertinentes. Informo ainda que a integra da decisão encontrasse com vista nos autos do processo junto a Comissão Municipal de licitação.

Conde - PB, 19 de Julho de 2019

  
JOSE ELI BERNARDES PORTELA  
Pregoeiro Oficial do Município  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação  
**JOSE ELI BERNARDES PORTELA**  
Presidente da Comissão